



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1254, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do evento RED – Riscos à Economia Digital, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 94/2015 – CODD/MPDFT, de 04 de agosto de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participar do evento RED – Riscos à Economia Digital, que tem como objetivo reunir especialistas da área para o aprofundamento das discussões sobre livre concorrência, defesa do consumidor e segurança na utilização de serviços inovadores, a realizar-se no edifício-sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no dia 24 de agosto de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 13/08/2015  
Esta cópia confere com o original  
F. Chelli